LEI MUNICIPAL Nº 4.229, 31 DE MARÇO DE 2004

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA DANTE CINCOETTI

 (1928 + 2000).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA DANTI CINCOETTI a atual Rua “16” do Loteamento Santa Rita II.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.